

ESTIMATIVA DA DESPESA

Pesquisa de Preços

**Lei Federal 14.133/2021 (art. 18, inciso IV)
Decreto Municipal nº 001/2024 (Art. 296)**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Lei Federal 14.133/2021 (art. 72, Inciso IV)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MONITORES, NOTEBOOKS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, PROJETORES, SMART TVS, MÓVEIS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, APARELHOS TELEFONICOS E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA.

VALOR: R\$ 1.136.211,36

Declaramos, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa referente ao processo epígrafe, **(X) POSSUI ADEQUAÇÃO FINANCEIRA** com a disponibilidade imediata de recursos para que seja efetivado seu pagamento, e que a despesa encontra-se amparada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos ainda, que o processo preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho e não ultrapassem os limites estabelecidos para o exercício vigente, conforme declaração orçamentária do Setor Contábil.

Jitaúna-BA, em 22 de janeiro de 2025.

Denise Brandão de Oliveira Meira
Contadora - CRC-BA 028835/O
Setor de Contabilidade

ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS